



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

17/12/2024

Departamento Legislativo

ATO Nº 3.111, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONCEDE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da 26ª Legislatura da Câmara Municipal de Aracruz no dia 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.550, de 05 de novembro de 2024, que concedeu Licença Maternidade à servidora Michelly Spinassé Mantovani de Freitas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 211/2024, proferido no Processo nº 2848/2024;

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar a servidora **Michelly Spinassé Mantovani de Freitas**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gabinete, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Cessar os efeitos do Ato nº 2.713, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica concedida à servidora **Michelly Spinassé Mantovani de Freitas** indenização substitutiva da estabilidade provisória correspondente ao valor da respectiva remuneração.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário